



Matrícula nº **18.092**

Data: 17.02.2014

**Imóvel:- Um (01) Lote de Terra**, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "**RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES**", designado pelo LOTE Nº 38 (trinta e oito) da QUADRA – K: limita-se ao **NORTE**, com o Lote de nº 37, medindo 20,00m (vinte metros); ao **S U L**, com lote de nº 39, medindo 20,00m (vinte metros); a **LESTE**, com o Lote de nº 17, medindo 10,00m (dez metros); e a **OESTE**, com a Rua Abílio Marinho, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m<sup>2</sup> de superfície;

**Proprietária:-** empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

**Registro Anterior:-** nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

**AV-1-18.092 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/01-0026, e Habite-se nº 2014/01-0020, expedidos em 17.01.2014, Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Abílio Marinho, nº 723, Loteamento "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m<sup>2</sup>**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 20 de Fevereiro de 2014.

**R-2-18.092- COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTI E OUTRAS OBRIGAÇÕES – APOIO À PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS E DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DURAVEIS DE USO DOMESTICO – PROGRAM MINHA CASA MELHOR, NA FORMA DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETARIO NACIONAL 4223/13 contrato de nº 8.5555.301814-2 datado de 26 de Março de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **CLODOALDO DE ALMEIDA BATISTA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, (RG nº 003145828-SSP/RN e CPF nº 017.245.604-50), residente e domiciliado em Fazenda Santa Luzia Dos Paulinos, 725, Zona Rural Em João Câmara/RN pela quantia de R\$. 48.990,00. (Quarenta e oito mil novecentos e noventa reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 548, Sob nº 33.521, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 27 de março de 2014.



**R-3-18.092:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 49.000,00. (quarenta e nove mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 31.030,00. (trinta e um mil e trinta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 169,89 (cento e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 548, Sob nº 33.522 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 27 de março de 2014.

**AV.4 – 18.092 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 06/09/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 15/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.905, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 23/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 52.933,11** (cinquenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e onze centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **CLODOALDO DE ALMEIDA BATISTA** (C.I. – RG nº 003145828-SSP/RN e CPF/MF nº 017.245.604-50), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 10, 11 e 12 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3018142 de 26/03/2014, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 285,30; FDJ: R\$ 81,00; FRMP: R\$ 11,55 (guia nº 0000002524930); FCRCPN: R\$ 27,00; ISS: R\$ 14,27; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 45225. Protocolo Intimação nº 60.789. Protocolo nº 65.000 - datado de 23/08/2023. -----

**Selo Digital: RN202300937810018276OZQ**

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_

**ALINE CARINA SILVA SOBRAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN  
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecearamirim@gmail.com

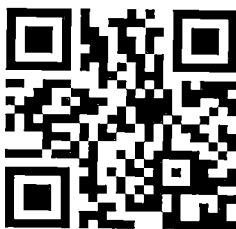
**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 23/08/2023 sob o número 65000**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810017310HHS		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	18092
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810018276OZQ	AV- 4	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	18092



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202300937810017166JFB**  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceara Mirim, 06 de setembro de 2023

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

	Oficial	
Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	285,30
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
<b>Emolumentos</b>		
FDJ	R\$	358,94
FRMP	R\$	104,68
FCRCPN	R\$	14,93
ISS	R\$	34,90
FUNAF	R\$	17,95
	R\$	0,82
<b>Total</b>	R\$	532,22

*Aline Carina Silva Sobral*  
Escrevente Autorizado  
CPF: 104.023.114-42

**EM BRANCO**